



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ODONTOLOGIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 1/2018 da Unidade da Administração Setorial da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FAODO	ODONTOLOGIA	01	20 H	DOCTORADO	07/07/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO 20 HORAS		REGIME DE TRABALHO 40 HORAS	
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39
Mestre		R\$ 531,73		R\$ 1.091,90
Especialista		R\$ 171,79		R\$ 410,67
Graduado		---		---

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Graduação em Odontologia Doutorado em Prótese Dentária ou Materiais Dentários;

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.

3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria de Apoio Pedagógico da Faodo.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- 4.1 Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença, nos termos do Ar. 6º da Lei nº 8.745/93.
- 4.2 Servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- 4.3 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- 4.4 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- 4.5 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- 4.6 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.7 Candidato que tenha sido professor substituto da UFMS ou tenha trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.8 Servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.9 Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.
- 4.10 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 09 a 16 de fevereiro de 2018, para candidatos com a **titulação de Doutorado** em Prótese Dentária ou Materiais Dentários, **na Secretaria de Apoio Pedagógico da FAODO**;
- 5.2. **Caso não haja candidatos inscritos com o título de Doutor em Prótese Dentária ou Materiais Dentários, poderão inscrever-se no período de 16 a 19 de fevereiro de 2018, candidatos com o título de Mestre em Prótese Dentária ou Materiais Dentários;**
- 5.3 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de Mestre em Prótese Dentária ou Materiais Dentários, poderão inscrever-se no período de 20 a 21 de fevereiro de 2018, candidatos com o título de Especialista em Prótese Dentária ou Materiais Dentários;**
- 5.4 **Caso não haja candidatos inscritos com o título de Especialista em Prótese Dentária ou Materiais Dentários, poderão inscrever-se somente no dia 22 de fevereiro de 2018, candidatos com Graduação em Odontologia com mais de três anos da Conclusão de Curso;**
- 5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 23 de fevereiro de 2018 no Boletim de Serviços da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 15:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2018 na Secretaria da Secretaria de Apoio Pedagógico da Faodo ;
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, a partir das 08 horas com duração máxima de quatro horas na sala de reuniões número 08 da FAODO;
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, a partir das 08 horas com duração de cinquenta à sessenta minutos para ministrá-la para cada candidato na sala de reuniões número 08 da FAODO, caso o tempo seja inferior à quarenta minutos o candidato será eliminado, e abaixo de cinquenta minutos ou acima de sessenta minutos, será descontado (0,5) meio ponto para cada minuto fora do tempo determinado;
- 6.5 – O Edital com o resultado final será divulgado no dia 02 de março de 2018 pela Secretaria de Apoio Pedagógico, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação em Odontologia, Diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) O certificado, para o caso de Especialista;

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga

neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União,

podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores

substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Prova escrita:

- 1 Preparo de dentes anteriores para receberem coroas totais, livres de metais (e.max e zircônia);
- 2 Montagem em articulador semi ajustável, paciente portador de Prótese superior e inferior para confecção de novas Próteses;
- 3 Estética e relações intermaxilares em Próteses Totais;
- 4 Sistemas de retenções e suportes em Próteses Parciais Removíveis;
- 5 Classificação e tipos de grampos usados em Próteses Parciais Removíveis;
- 6 Classificação de Kennedy e suas modificações;
- 7 Delineador e suas funções no planejamento das Próteses Parciais Removíveis;
- 8 Moldagem em Próteses Fixa;
- 9 Preparo em dentes posteriores, para receberem coroas totais em metalocerâmica;
- 10 Desgaste de Paterson.

Prova didática:

- 1 Preparo de dentes anteriores para receberem coroas totais, livres de metais (e.max e zircônia);
- 2 Montagem em articulador semi ajustável, paciente portador de Prótese superior e inferior para confecção de novas Próteses;
- 3 Estética e relações intermaxilares em Próteses Totais;
- 4 Sistemas de retenções e suportes em Próteses Parciais Removíveis;
- 5 Classificação e tipos de grampos usados em Próteses Parciais Removíveis;
- 6 Classificação de Kennedy e suas modificações;
- 7 Delineador e suas funções no planejamento das Próteses Parciais Removíveis;
- 8 Moldagem em Próteses Fixa;
- 9 Preparo em dentes posteriores, para receberem coroas totais em metalocerâmica;
- 10 Desgaste de Paterson.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Turano JC, Turano LM. Fundamentos de Prótese Total. Editora Santos: São Paulo, 2010, 10ª edição.
2. Mezzomo E *et al.* Reabilitação Oral Contemporânea. Editora Santos: São Paulo, 2006, 1ª edição.
3. Pegoraro LF *et al.* Prótese Fixa. Artes Médica: São Paulo, 1998, 1ª edição.
4. Telles D. Prótese Total – convencional e sobre implantes. Editora Santos: São Paulo, 2009.
5. Volpato CAM *et al.* Próteses Odontológica – uma visão contemporânea. Editora Santos: São Paulo, 2013, 1ª edição.
6. Di Fiore SR, Di Fiore MA, Di Fiori AP. Atlas de Prótese Parcial Removível – Princípios biomecânicos, bioprotéticos e de Oclusão. Editora Santos: São Paulo, 2010, 1ª edição.
7. Zarb GA *et al.* Tratamento Protético para os Pacientes Edêntulos – Próteses Totais Convencionais e Implantossuportadas. Editora Santos: São Paulo, 2006, 1ª edição.
8. Todescan R, Silva EEB, Silva OJ. Atlas de Prótese Parcial Removível. Editora Santos: São Paulo, 2003.

Em 2 de Fevereiro de 2018

Marcelo Bichat Pinto de Arruda
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Bichat Pinto de Arruda, Professor do Magisterio Superior**, em 02/02/2018, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292834** e o código CRC **942F2B3A**.

SECRETARIA DE APOIO PEDAGÓGICO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS